



**PARECER DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO
SOBRE AS PROPOSTAS DE ORÇAMENTOS PARA 2018
DA AUTORIDADE DE SUPERVISÃO DE SEGUROS E FUNDOS DE PENSÕES**

Introdução

1. Nos termos da alínea b) do n.º 1 do Art.º 28.º do Estatuto da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/2015, de 6 de janeiro), a Comissão de Fiscalização vem apresentar o seu parecer sobre o Plano de atividades e as Propostas de Orçamentos da Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF) e respetivos fundos (Fundo de Garantia Automóvel [FGA] e Fundo de Acidentes de Trabalho [FAT]) relativos ao ano de 2018, elaborados pelo Conselho de Administração.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança razoável quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão

Handwritten signature



anteriormente referidos está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, respeitantes à verificação da conformidade da informação financeira e orçamental previsionais, planeado de acordo com aquele objetivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional, a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação e a adequação da apresentação da informação previsional;
- b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança razoável sobre os pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Análise

6. A Comissão de Fiscalização acompanhou, como habitualmente, a elaboração das bases para o Plano de Atividades para o ano de 2018, que reflete, com pormenor, os objetivos em que é centrado o desenvolvimento da ASF: a) Assegurar a definição e o cumprimento de adequados padrões de governação e níveis de solidez financeira e de transparência por parte dos operadores; b) Assegurar a definição e o cumprimento de elevados padrões de conduta por parte dos operadores e garantir uma adequada prossecução da ação sancionatória e intervenção judicial da ASF; c) Garantir a adequada regulamentação do regime Solvência II; d) Intensificar as análises ao nível macroeconómico, através do reforço dos mecanismos de monitorização e de



avaliação dos riscos com potencial para afetar a estabilidade financeira do setor; e) Contribuir para a evolução equilibrada dos regimes jurídicos relevantes no âmbito das atribuições da ASF; f) Reforçar o envolvimento da ASF na formação financeira da população, contribuindo para o desenvolvimento de uma cultura de perceção e mitigação dos riscos e promovendo a divulgação de informação relevante sobre o setor; g) Consolidar a estratégia de cooperação interinstitucional; h) Dispor de recursos humanos suficientes, qualificados e motivados; i) Garantir a utilização eficiente e responsável dos recursos disponíveis; j) Gerir de forma eficaz e eficiente os fundos autónomos que estão cometidos à ASF.

7. Os orçamentos foram, em geral, elaborados segundo os moldes e diretrizes definidas pela Direção-Geral do Orçamento, nos termos da Circular Série A n.º 1387, de 3 de agosto de 2017.

A apresentação do orçamento compreende a Memória justificativa do orçamento, o Orçamento propriamente dito e as demonstrações financeiras previsionais, integrando o Balanço previsional em 31 de dezembro de 2018 e a Demonstração dos resultados previsionais de 2018.

As demonstrações financeiras previsionais foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), sendo de salientar que foram registadas em Resultados Transitados os ajustamentos de transição de POC-P para SNC-AP, relacionados com a mensuração dos investimentos financeiros ao justo valor.

Os Orçamentos para 2018 da ASF, do FGA e do FAT inserem-se no contexto do referido Plano de Atividades e apresentam aprofundadamente as justificações das inerentes Receitas e Despesas



8. As receitas do Orçamento da ASF ascendem a 32 902 091 euros, sendo 19 071 350 euros de Receitas Correntes e 13 830 741 euros de Receitas de Capital.

Nas Receitas Correntes são, naturalmente, predominantes as Taxas, multas e outras penalidades com o valor de 17 257 100 euros e as Vendas de bens e serviços correntes, de 1 600 000 euros, apresentando, na totalidade, um aumento de 6% relativamente ao orçamentado para 2017.

Quanto às despesas da ASF, o seu montante é de 28 017 051 euros, sendo 18 108 551 euros de Despesas Correntes e 9 908 500 euros de Despesas de Capital.

As Despesas Correntes são principalmente constituídas pelas Despesas com Pessoal, no montante de 11 406 800 euros, e em Aquisição de bens e serviços do valor de 4 635 650 euros. O valor das transferências correntes, no montante de 1 988 101 euros, é essencialmente constituído pela transferência para a Autoridade da Concorrência que se cifra em 1 086 101 euros. Na totalidade observa-se um aumento de 1% em relação ao orçamento para 2017.

Nas Despesas de Capital projeta-se a aquisição de Ativos financeiros no montante de 9 000 000 euros para suportar as reservas para risco de atividade e para equilíbrio financeiro.

9. Na parte referente ao FGA, observa-se que as Receitas totais orçamentadas são de 184 557 955 euros, repartidas por Receitas Correntes de 30 987 100 euros e por Receitas de Capital de 153 570 855 euros.

As Receitas Correntes são constituídas, nomeadamente, por Taxas e apresentam um aumento de 7% relativamente ao orçamento para 2017.



As Receitas de Capital, para além do saldo de gerência anterior, são integradas pelos reembolsos de títulos de dívida, de 12 000 000 euros.

As Despesas são do total de 165 509 850 euros, correspondendo 25 509 850 euros a Despesas Correntes, com uma diminuição de 3% relativamente ao orçamento para 2017, e 140 000 000 euros a Despesas de Capital, em títulos, representando uma redução de 27% com referência ao orçamento anterior.

Nas Despesas Correntes predominam as transferências respeitantes a indemnizações.

10. Quanto ao FAT, as Receitas orçamentadas são de 306 575 811 euros, sendo as Receitas Correntes de 91 463 300 euros e as Receitas de Capital de 215 112 511 euros.

As Receitas Correntes são quase inteiramente constituídas por Taxas, multas e outras penalidades, a que acrescem valores de Rendimento da propriedade em juros.

As Receitas de Capital, para além do saldo de gerência anterior, são integradas pelos reembolsos de títulos de dívida, de 3 750 000 euros.

Por seu turno, as Despesas do FAT estão orçamentadas no total de 258 155 400 euros, divididas em 53 155 400 euros de Despesas Correntes e em 205 000 000 de euros de Despesas de Capital, em títulos, representando uma diminuição, relativamente ao Orçamento para 2017, de 18%.

Nas Despesas Correntes predominam, naturalmente, as transferências para as Companhias de Seguros e Famílias, a título de indemnizações com pensões.

11. No quadro seguinte apresenta-se o resumo das Receitas, Despesas e Saldos de Gerência constantes dos referidos Orçamentos para 2018.

(milhares de euros)

Entidades	Receitas			Despesas			Saldo Gerência			Res. Liq. do Exerc.	Dif. Res. Liq. Saldo G. Corr	Fundos Próprios
	Cap	Corr	Total	Cap	Corr	Total	Cap	Corr	Total			
ASF	13.831	19.071	32.902	9.909	18.109	28.017	3.922	963	4.885	87	-876	21.928
FGA	153.571	30.987	184.558	140.000	25.510	165.510	13.571	5.477	19.048	9.692	4.215	365.428
FAT	215.113	91.463	306.576	205.000	53.155	258.155	10.113	38.308	48.420	23.899	-14.409	-517.331

Parecer

12. Com base no trabalho efetuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, o qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adotados pela entidade.
13. O modelo de projeções financeiras que suporta as demonstrações financeiras previsionais em apreciação, tem como ano base das previsões financeiras o exercício de 2017. A sua construção exigiu estimar, de acordo com a informação disponibilizada pelo Conselho de Administração, o resultado líquido e os saldos de balanço reportados a 31 de dezembro de 2017. Consequentemente, o resultado líquido estimado e incluído no património líquido poderá estar sujeito a alterações, bem como poderão ser diferentes os fluxos financeiros devido ao impacto das diferenças entre os saldos de balanço estimados e os saldos finais apurados.



14. Devemos, contudo, advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 11 de agosto de 2017

A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Manuel Lima Dias Martins – Vogal

Susana Rodrigues de Jesus – Vogal Revisora Oficial de Contas